Para

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP.

Att. SR. VEREADOR ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE IBITINGA.

IBITINGA -SP.

Cámara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1285/2024

Data: 12/04/2024 Horário: 13:51

LEG - MTR 203/2024

Assunto: AGRADECIMENTO - Moção nº 81/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

A FAMILIA PEGORIM, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria pedir que seja portador de nossos agradecimentos ao nobre Vereador MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, pela MOÇÃO DE PESAR, apresentada e inserida nos anais da Câmara de Vereadores da cidade de Ibitinga, em consequência do falecimento de PEDRO PEGORIM, nosso ente querido.

Pedro Pegorin, foi vereador nas legislaturas de 1973 a 1976 e 1977 a 1982 e Vice-prefeito nas legislaturas de 1989 a 1992 e 1997 a 2000 no município de Borborema, e durante sua vida como homem público ou como simples cidadão, pela sua humildade conquistou muitos amigos e jamais mediu esforços em prol dos seus semelhantes.

Com certeza esta Moção de Pesar, vem acalentar nossos corações ainda profundamente consternados, nos confortando por saber que a vida do nosso querido Pedro não passou em vão, especialmente por receber tamanho reconhecimento dos ilustres vereadores da querida cidade vizinha de Ibitinga, por iniciativa do Vereador MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA.

APP

Pedimos ainda ao Senhor Presidente que estenda os nossos agradecimentos aos demais Vereadores, bem como a todos os integrantes desta casa de Leis.

Acreditando que a morte não é o fim, mas início de uma nova vida, rogamos a nosso Deus que acolha junto de ti a alma de nosso amado Pedro e dê a ele o descanso eterno, a paz e a luz que não se apaga e abençoe a todos que nos renderam este ato de carinho e reconhecimento.

Saudações e nossos sinceros agradecimentos.

Familiares de Pedro Pegorim.

Borborema, 12 de abril de 2024.

Veronica Mazzo Pegorim